A C Ó R D Ã O

PROCESSO:	023113.989.25-5.
REPRESENTANTE:	SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA.
REPRESENTADO(A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
RESPONSÁVEIS:	GLAUCO LUIZ SILVA – SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2025 - SFIL, SEI N.º 1122.2025/0003829-0, QUE OBJETIVA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE DUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO PÚBLICO.
VALOR ESTIMADO:	R$ 10.764.037,32 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
SESSÃO PÚBLICA:	06/01/2026 ÀS 09H00MIN.
ADVOGADOS(AS) HABILITADOS(AS) NO E-TCESP:	CINTIA REGINA BEO (OAB-SP Nº 166.131); ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB-SP Nº 231.360); E EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB-SP Nº 320.221).

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. MESCLA INDEVIDA DE MARCOS NORMATIVOS. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO SUBJETIVOS E DESARRAZOADOS. PONTUAÇÃO POR TEMPO DE EXISTÊNCIA LEGAL. DEFINIÇÃO INADEQUADA E IMPRECISA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE PARÂMETROS TÉCNICO-OPERACIONAIS MÍNIMOS E ESTRUTURAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. ANULAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LD25-4F4S-6SF9-5X3H

Campos Rosário e Carlos Cezar, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da representação, com determinação de **ANULAÇÃO** do Edital do Chamamento Público n.º 08/2025 - SFIL, SEI n.º 1122.2025/0003829-0. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 18 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI
Conselheiro Substituto - Auditor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LD25-4F4S-6SF9-5X3H